



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de março de 2020

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.376, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer no loteamento Terras Di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 3 7 6

Art. 1º Fica denominado de "Sueli Aparecida Pagotto de Menezes", Cidadã Prestante, o Sistema de Lazer 3 (três), localizado no Lote 0302 (trezentos e dois), Quadra 0747 (setecentos e quarenta e sete), no Setor 17 (dezessete), no loteamento Terras Di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=234546.8753 e N=7480249.1009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de março de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 9.377, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer no loteamento Terras Di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 3 7 7

Art. 1º Fica denominado de "Kioshi Kobaishi", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer 1 (um), localizado no Lote 0410 (quatrocentos e dez), da Quadra 0721 (setecentos e vinte e um), no Setor 17 (dezessete), no loteamento Terras Di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=235041.2194 e N=7480687.1196.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de março de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Vereadores Laércio Trevisan Júnior e Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 9.378, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Terras di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 3 7 8

Art. 1º Fica denominada de "Rua Valdecir Viude Camilo", Cidadão Prestante, a Rua 48 (quarenta e oito) do Loteamento Terras di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de março de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala.

LEI Nº 9.379, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Institui o "Dia da Ação do Coração" no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 3 7 9

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o "Dia da Ação do Coração", a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de março de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 20/2020

Objeto: Execução de obras de reforma dos Galpões 09 e 10 do Engenho Central.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	TCS Construções Ltda	129.000,00

Piracicaba, 17 de março de 2020

Barjas Negri
Prefeito Municipal

LEI Nº 9.380, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer no loteamento Terras Di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 3 8 0

Art. 1º Fica denominado de "Francisco Ribeiro de Palma", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer 2 (dois), localizado na Avenida Antônio Elias, no Lote 0265 (duzentos e sessenta e cinco), Quadra 0735 (setecentos e trinta e cinco), Setor 17 (dezessete), no loteamento Terras Di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=234330.0562 e N=7480376.7267.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de março de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 23/2020

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	Occitano Apart Hotel Eireli	R\$ 129,00
2	Occitano Apart Hotel Eireli	R\$ 156,00
3	Occitano Apart Hotel Eireli	R\$ 100,00
4	Occitano Apart Hotel Eireli	R\$ 97,50

Piracicaba, 17 de março de 2020

Barjas Negri
Prefeito Municipal



PIRACICABA CONTRA O RACISMO



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020
PROCESSO Nº 8.664/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de palcos e coberturas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	02	Unid.	Locação de palco 11x08m para eventos de 03 (três) dias de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00
4	01	Unid.	Locação de palco 11x08m para evento de 05 (cinco) dias de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
5	07	Unid.	Locação de cobertura tipo barracão, com duas águas, medindo 22 metros de largura x 30 metros de comprimento x 08 metros de altura, para eventos de 1 (um) dia, conforme detalhamento técnico.	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00
6	03	Unid.	Locação de cobertura tipo barracão, com duas águas, medindo 22 metros de largura x 30 metros de comprimento x 08 metros de altura, para evento de 3 (três) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
7	01	Unid.	Locação de cobertura tipo barracão, com duas águas, medindo 22,5 metros de largura x 31,5 metros de comprimento x 8 metros de altura, para evento de 12 (doze) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 26.750,00	R\$ 26.750,00
8	01	Unid.	Locação de cobertura tipo barracão, com duas águas, medindo 22 metros de largura x 30 metros de comprimento x 08 metros de altura, para evento de 5 (cinco) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
9	01	Unid.	Locação de cobertura treliçada de alumínio Q30, tipo redonda, medindo 22 metros de largura x 32,10 metros de profundidade x 12 metros de altura, para evento de 05 (cinco) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00

Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 – Exon Eventos Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020
PROCESSO Nº 8.664/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de palcos e coberturas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	01	Unid.	Locação de palco 11x08m para evento de 02 (dois) dias de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 6.996,00	R\$ 6.996,00

Item 2 – Fábio Rodrigues Locações e Eventos EPP.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO COMCULT - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRACICABA

Considerando o disposto na Lei nº 13.979/2020 que disciplina sobre as políticas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas;

Considerando o empenho da municipalidade na prevenção e combate ao Coronavírus no município;

A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo informa que a votação para a eleição de representantes da Sociedade Civil junto ao COMCULT – Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba será alterada para o dia 19 de maio de 2020, terça-feira, das 18h às 21h, nas dependências do Museu Histórico e Pedagógico Pudente de Moraes, à Rua Santo Antônio nº 641 – Centro.

Ficam mantidos e ratificados os demais atos do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição para representantes da Sociedade Civil junto ao COMCULT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

execução de obras para construção e/ou reconstrução de canaletas tipo "sarjetão", em vias públicas do município de Piracicaba

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo como participantes as empresas: PONTUAL CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA – ME, BENE CONSTRUTORA LTDA e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por INABILITAR as empresas BENE CONSTRUTORA LTDA por descumprir os itens 7.e.4 e 7.e.5 do Termo de Referência e 7.2.3 do Regulamento Geral (apresentou atestado de capacidade técnica operacional e atestado de capacidade técnica profissional não compatíveis com o objeto e contrato social em cópia simples, sem autenticação), ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA – por descumprir os itens 7.e.4 e 7.e.5 do Termo de Referência (apresentou atestado de capacidade técnica operacional e atestado de capacidade técnica profissional não compatíveis com o objeto), e PONTUAL CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI por descumprir o item 7.b.2 do Termo de Referência (apresentou certidão estadual com CNPJ diferente), e HABILITAR a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA por cumprir integralmente o exigido no edital. É considerada beneficiária da LC 123 alterado pela LC 147, a empresa ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA – ME.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 01/04/2020 às 14h00 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 19 de março de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

execução de obras para ampliação do CEDIC para abrigar o ambulatório de tuberculose

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo como participantes as empresas: HOME READY ENGENHARIA EIRELI, G.A.G CONSTRUTORA EIRELI, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA EIRELI, e S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI, delibera a Comissão por INABILITAR a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA por descumprir o item 7.b.1 do Termo de Referência do Edital (não apresentou Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda), e HABILITAR as demais empresas por cumprirem integralmente o exigido no edital. São consideradas beneficiárias da LC 123 alterado pela LC 147, as empresas HOME READY ENGENHARIA EIRELI, G.A.G CONSTRUTORA EIRELI, e S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 01/04/2020 às 14h00 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 19 de março de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente



Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 08/2020

Objeto: Execução de obras de ampliação da E. E. Pedro Moraes Cavalcanti – Jardim Nova Iguaçu. Entrega das Propostas: até 23/04/2020 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 23/04/2020 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 19 de março de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

Prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento para conserto da frota de viaturas da Guarda Civil.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI e FUNILARIA DARCI LTDA EPP, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa FUNILARIA DARCI LTDA EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 19 de março de 2020.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2020, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/04/2020, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de março de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M. em 29/05/2018, reunida em 04 de março de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 27/12/2019, com o servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, n.f. 102877, trata-se de acidente de trabalho atípico, com participação majoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2020

Aquisição de Sacos de Lixo

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção	R\$ 26,75
02	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção	R\$ 38,75

Piracicaba, 18 de março de 2020.

José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO No. 02 / 2020

A Secretária Municipal de Educação, Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, no uso de suas atribuições, amparada pelo Decreto Municipal no. 18.225, de 19 de março de 2020, que "Declara situação de emergência no Município de Piracicaba e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID 19",

RESOLVE

Art. 1º - As aulas da rede municipal de ensino, abrangendo a educação infantil, os primeiros anos do ensino fundamental regular e complementar, a educação de jovens e adultos, o Núcleo Pedagógico de Apoio à Educação Especial, cursos de formação e livres e do cursinho municipal, ficam suspensas por quinze dias consecutivos a partir de 23 de março de 2020, prazo este que poderá sofrer alterações em função do contexto.

Art. 2º - Todos os professores da rede municipal de ensino que atuam nas escolas municipais, incluindo diretores (as) e professores (as) coordenadores (as) deverão entrar em recesso escolar de 15 dias consecutivos, a partir de 23 de março de 2020.

Parágrafo Único: O Calendário Escolar do ano de 2020 será reorganizado assim que a situação seja equacionada, inclusive com relação ao adiantamento do recesso escolar anual dos professores conforme caput deste artigo.

Art. 3º - Os funcionários de apoio que atuam nas escolas municipais, entendendo os secretários de escola, escriturários, interpretes de Libras, orientadores de alunos, auxiliares de ação educativa, monitores e outros, assim como as merendeiras e estagiários, diante da excepcionalidade da situação, entrarão em recesso por 15 dias, a partir de 23 de março de 2020, sem prejuízo de salários e benefícios.

Art. 4º - Os Centros de Educação Digital – CED's, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, permanecerão fechados por quinze dias consecutivos a partir de 23 de março de 2020.

Parágrafo Único: os monitores de informática e estagiários que atuam nos CED's, diante da excepcionalidade da situação, entrarão em recesso por 15 dias, a partir de 23 de março, sem prejuízo de salários e benefícios.

Art. 5º - O Laboratório Astronômico de Piracicaba Prof. Elias Salum, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, ficará fechado por quinze dias consecutivos a partir de 23 de março de 2020.

Art. 6º - Estão suspensas a partir de 23 de março de 2020 as atividades do Auditório Prof. Hamilton Fernando Torrezan e das demais salas de formação da Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - A Sede da Secretaria Municipal de Educação, assim como os demais setores de apoio (Saúde do Escolar, Divisão de Alimentação e Nutrição, Mobiliário, Manutenção, Divisão de Informática, Apoio ao Educando, NUMAPE, NAA e outros), funcionarão regularmente, quando possível com sistema de rodízio de funcionários elaborado pelas respectivas chefias, com anuência da Secretária de Educação, por quinze dias consecutivos, a partir de 23 de março de 2020.

§ 1º - As chefias ou responsáveis por áreas ficam encarregadas de definir o sistema de atendimento em rodízio, sem prejuízo ao serviço público.

§ 2º - Os funcionários com 60 anos ou mais e aqueles comprovadamente do grupo de risco (gestantes, lactantes, diabéticos, hipertensos, com insuficiência renal crônica, doença respiratória crônica, doença cardiovascular, doenças oncológicas) deverão exercer suas atividades em regime de teletrabalho em seus domicílios, com acompanhamento on line de suas respectivas chefias.

Art. 8º - Quanto aos funcionários terceirizados que atuam nas escolas municipais e CED's, na prestação de serviços de limpeza, zeladoria, merenda e controle de portaria, a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com as empresas responsáveis pelos respectivos serviços, definirá as alterações necessárias, visando garantir a melhor medida operacional de enfrentamento que a pandemia exige e a necessária garantia da segurança dos equipamentos educacionais.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Educação orienta as escolas da rede privada sob sua supervisão que adotem procedimentos análogos aos definidos para as escolas municipais.

Piracicaba, 19 de março de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2019

PROCESSO Nº 124.800/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de escritório

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	100	Unid.	Quadro escolar branco 1,20x2m	R\$ 96,15	R\$ 9.615,00

Item 17 - Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli

PARECER CONCLUSIVO

Tendo em vista que a Creche Lanisa – Lar de Nutrição à Infância Souza Andrade, Escola, situada à Rua Governador Pedro de Toledo, 1958 Bairro Centro, CNPJ: 66.841.057/0001-21 mantida por Lar de Nutrição à Infância Souza Andrade, com o Curso de Educação Infantil, para crianças de dois a cinco anos, onde fomos informados que a mesma encerrou atividades, e em verificação constatamos que a Escola não está em funcionamento no local. A Comissão nomeada através do Decreto nº 18.174 de 04 de fevereiro de 2020 manifesta-se pela Suspensão do Alvará de Funcionamento nº 227 datado de 05 de Junho de 2017, e publicado em D.O do Município em 31/05/2017, cujo processo é o de nº 25.481/2002.Vale informar que de acordo com a Deliberação 06/95 em seu artigo 25 – A suspensão temporária do funcionamento de Instituições Particulares de educação infantil, a pedido do mantenedor, dependerá de autorização prévia dos órgãos competentes e não poderá ocorrer no ano de sua solicitação, e § 1º do mesmo Artigo: A suspensão temporária poderá ser autorizada, no máximo, por três anos e § 2º- O reinício das atividades dentro do prazo previsto neste artigo dar-se-á mediante comunicação ao órgão competente.

A consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba

Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2020.

Viviane Regina Gimenes Cavalcante
RG: 24.634.699-1

Milena Minilero Falcão Pandolfo
RG: 27.942.708-6

Aline Ambrosano
RG: 34.783.558-2

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 18.174 de 04 de fevereiro de 2020, fica Suspenso o Alvará de Funcionamento nº 227 datado de 05 de Junho de 2017, e publicado em D.O do Município em 31/05/2017, cujo processo é o de nº 25.481/2002, da Creche Lanisa – Lar de Nutrição à Infância Souza Andrade, localizada a Rua Governador Pedro de Toledo, 1958 – Centro, mantida por Lar de Nutrição à Infância Souza Andrade com o Curso de educação infantil para crianças de dois a cinco anos, CNPJ: 66.841.057/0001-21.e também de acordo com a Deliberação 06/95 em seu artigo 25- A suspensão temporária do funcionamento de Instituições Particulares de educação infantil, a pedido do mantenedor, dependerá de autorização prévia dos órgãos competentes e não poderá ocorrer no ano de sua solicitação, e § 1º do mesmo Artigo: A suspensão temporária poderá ser autorizada, no máximo, por três anos e § 2º- O reinício das atividades dentro do prazo previsto neste artigo dar-se-á mediante comunicação ao órgão competente.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



PARECER CONCLUSIVO

Tendo em vista que a Escola Maternal e Pré Primário “Arco Íris”, situada na Rua Samuel Neves, 684 – Bairro São Dimas CNPJ: 62.476.718/0001-06 mantida por Escola Maternal e Pré Primário “Arco Íris”, para crianças de zero a cinco anos, onde fomos informadas que as atividades foram encerradas e em verificação constatado que a escola não está em funcionamento no local. A Comissão nomeada através do Decreto nº 18.174 de 04 de fevereiro de 2020 manifesta-se pelo Cancelamento do Alvará de Funcionamento nº 119, datado de 21/12/2016, cujo processo é 16715/1996.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2020.

Viviane Regina Gímenes Cavalcante
RG: RG: 24.634.699-1

Milena Minharo Felício Pandolfo
RG: 27.942.708-6

Aline Ambrosano
RG: 34.783.558-2

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 18 de março de 2020.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
VERONICA APARECIDA DI GIACOMO FIDELIS ME	27310/1998
FITEC SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.....	90003/2009
FABIO DE SOUZA MINIMERCADO ME	141207/2009
M A M BRUNO.....	33755/2011
EUNICE MOREIRA PINHO REIS ME	38514/2011
ADÃO APARECIDO BONASSI.....	45471/2011
MK COM. VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.....	68818/2011
FABIO REINALDO CARARO	109484/2011
SEVERIANO DE ANDRADE NETO	113536/2011
ALEX WILLIAN DA SILVA ME	124523/2011
MARICHELLY LETICE FERNANDES	46472/2012
PADARIA MORUMBI LTDA	48477/2012
CARLOS CHESMAN FURLANI ME.....	74262/2012
PADARIA NOSSO PÃO DE PIRACICABA LTDA	78885/2012
JOSE BARBOSA SALDANHA MARCENARIA ME	140555/2012
EMERSON MACHER TEODORI ME.....	147831/2012
SX MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	5555/2013
FRANCISCO CARLOS PRUDENCIANO	37628/2013
HELIO CESAR TOALIARI ME	44926/2013
E.M.D. COM. PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA.....	71359/2013
JESSICA FERNANDA SANTOS GIMENES.....	198801/2016
ESTAÇÃO SABOR LTDA.....	48358/2017
REGINALDO MARCELO RODRIGUES.....	118542/2018
KNAY COMERCIO DE TINTAS E TEXTURAS LTDA.....	8461/2019

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição nº 139071/2019, que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72050 de 03/03/2020 e ao Auto de Infração e Imposição de Multas nº 74029, de 04/03/2020, e de todos os procedimentos adotados no presente processo. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de março de 2.020

CONTRIBUINTE:
EROTIDES VIEIRA DE SOUZA
END.: Avn. Dona Adelina Tarsia, 924, Algodão, Piracicaba/SP
CEP: 13405-457 - CPD: 652373 - CNPJ: 34.583.290/0001-65

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 18.174 de 04 de fevereiro de 2020, fica cancelado o Alvará de Funcionamento nº 119, datado de 21/12/2016, cujo processo é o de nº 16715/1996, da Escola Maternal e Pré Primário “Arco Íris”, localizada a Rua Samuel Neves, 684 – Bairro São Dimas, mantida por Escola Maternal e Pré Primário “Arco Íris, com o Curso de educação infantil para crianças de zero a cinco anos, CNPJ: 62.476.718/0001-06.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 50/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 75254/2019, para ciência do Termo de Início da Ação Fiscal - TIAF nº 12229, de 11/02/2020 e atendimento da Notificação Preliminar nº 41920.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de março de 2.020.

CONTRIBUINTE:

JC CAPUTTO VEÍCULOS ME

AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 440-PIRACICABA/SP
CEP 13.417-370 - CNPJ 19.626.481/0001-73 – CPD: 630644.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 51 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 64.655/2019 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 111.901/2011.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de março de 2020

CONTRIBUINTE:

VIDRAÇARIA SANTA ROSA DE PIRACICABA LTDA ME

RUA DONA SANTINA, 172 – BAIRRO SÃO LUIZ – PIRACICABA/SP
CEP 13405-120 – CNPJ 14.053.025/0001-68 – CPD 622427

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 52/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativos de Cancelamento de Inscrição nº 31931/2004 que deu origem ao Auto de Infração nº 74036 e de Levantamento Específico nº 48197/2020 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72057 e ao Auto de Infração nº 74054, todos de 17/03/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de março de 2020.

CONTRIBUINTE:

R. G. DE SOUSA AUTOMAÇÕES - ME

END.: R. NITEROI, 150, GLEBAS CALIFÓRNIA - PIRACICABA/SP
CEP: 13403-304 - CPD: 606619 - CNPJ: 06.859.625/0001-90



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2019

PROCESSO Nº 161.140/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	120	Rolo	CADARÇO: 12 mm, para fixação de cânula endotraqueal, rolo contendo 10 metros.	R\$ 4,25	R\$ 510,00
05	130	Unid.	COLA BRANCA EM BASTÃO, mínimo de 9 gramas, composição à base de éter de poliglucosídeo, validade e selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, descritos na embalagem, material de boa qualidade e com garantia.	R\$ 1,25	R\$ 162,50
17	1000	Unid.	PALITOS DE MADEIRA: tipo algodão doce, em madeira reflorestada resistente; roliço, com aproximadamente 4mm de diâmetro e no mínimo 20cm de comprimento.	R\$ 0,14	R\$ 140,00

Itens 02, 05 e 17 - Sheila Cristina Feitosa 25019006858.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$13,53 (treze reais e cinquenta e três centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 148.349/2018, Pregão Eletrônico 419/2018, com vencimento em 31/03/2020.

Piracicaba, 06 de março de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA para o Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2020 – VAGAS REMANESCENTES, conforme a seguir.

Data: 20 de março de 2020

Horário: das 09h às 15h

Local: Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP

Após o período acima estabelecido, o convocado que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga, desta forma serão convocados os demais candidatos aprovados por ordem de classificação para as chamadas seguintes.

Para matricular-se, o candidato convocado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

9.1.1. Cédula de Identidade - RG - 02 (duas) fotocópias autenticadas.

9.1.2. CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) - 02 (duas) fotocópias autenticadas.

9.1.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.6. Carteira de vacinação – 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.7. Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh – 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.8. Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).

9.1.9. Comprovante de endereço - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.10. Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.11. - Comprovante de conta salário, vinculada a uma conta corrente, em nome do candidato, que não poderá ser conta conjunta nem conta poupança, preferencialmente do Banco do Brasil, podendo também ser da Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco. – 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.

9.1.12. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.

9.1.13. O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.14. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica. (fotocópias autenticadas.).

9.1.15. 02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.

9.2. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2020), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.

9.3. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades (16/03/2020), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.

9.4. O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 24 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA									
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NP	ANULAÇÃO	PROVAB	TOTAL	SITUAÇÃO
4	2202028	Paulo Alves Tavares	4590207 DGPC-GO	26/12/1987	27	2	0	29	APROVADO

Piracicaba, 19 de março de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 11.855/20

Objeto: aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Drogal Farmacêutica Ltda	R\$ 7.767,00	07/02/2020

Piracicaba, 19 de março de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2020

Deferido – Restituição de Importância Paga

Adriana Paesman Menegatti

Protocolo: 43.381/2020

Maria Aparecida Teixeira Bortoletto

Protocolo: 45.537/2020

EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2020

Deferido – Restituição de Importância Paga

Luciano Aparecido Simões

Protocolo: 47.626/2020

Nelson Bolani

Protocolo: 47.652/2020

Jhosepe Víctor Oliveira Correa

Protocolo: 47.658/2020

Jhosepe Víctor Oliveira Correa

Protocolo: 47.664/2020

Jhosepe Víctor Oliveira Correa

Protocolo: 47.674/2020

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CAROLAYNE CARBONI BERNARDO – ME. – CNPJ nº 23.443.459/0001-65 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.001.842

Código Ajuste nº 2020.000.000.322

Contrato nº 478/2020.

Proc. Admin.: nº 146.292/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 597/2019.

Objeto: Aquisição de monitor de acuidade visual.

Valor: R\$ 7.779,98 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 13/03/2020.

Contratada: DIGICON S/A. CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA – CNPJ nº 88.020.102/0001-10 (SE-MUTTRAN)

Código Licitação nº 2019.000.001.409

Código Ajuste nº 2020.000.000.323

Contrato nº 479/2020.

Proc. Admin.: nº 43.256/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2019 – Ata de Registro de Preços nº 298/2019 (válida até 14/06/2020).

Objeto: Aquisição de equipamentos de controle semaforicos.

Valor: R\$ 297.290,70 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 16/03/2020.

Contratada: MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T. I. LTDA – ME. – CNPJ nº 07.891.852/0001-65 (SMADS)

Código Licitação nº 2020.000.001.881

Código Ajuste nº 2020.000.000.324

Contrato nº 480/2020.

Proc. Admin.: nº 149.425/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 213/2019.

Objeto: Prestação de serviços de implantação e locação de sistema de gestão de assistência social em seus atendimento e gerenciamento, armazenando dados e oferecendo informações referentes ao município e também interligando os dados gerados por todos os órgãos.

Valor: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/03/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DANRESA COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. – CNPJ nº 05.550.142/0001-46 (SEMAD)

Código Licitação nº 2019.000.001.211.

Código Ajuste nº 2019.000.000.292.

Contrato nº 387/2019.

Proc. Admin.: nº 2.343/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 04/2019.

Objeto: Fornecimento de garantia estendida, atualizações dos componentes de software e prestação de serviços de suporte avançado para os equipamentos Fortinet instalados no Centro de Informática.

Valor: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/02/2019.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2020.000.000.057

Aditivo nº 387/2019 – 1.

Valor: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 17/03/2020.



Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Contrato nº 477/2020.
Proc. Admin.: nº 59.319/2019
Licitação: Pregão Eletrônico nº 239/2019 – Ata de Registro de Preços nº 440/2019 (válida até 26/08/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 13/03/2020.

Contratada: S BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. – CNPJ nº 27.458.343/0001-50 (SEMOB/SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.021
Código Ajuste nº 2020.000.000.326
Contrato nº 481/2020.
Proc. Admin.: nº 105.483/2019.
Licitação: Edital de Concorrência nº 38/2019.
Objeto: Execução de obras para construção de Unidade de Saúde da Família - Anhumas.
Valor: R\$ 687.407,96 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 300 (trezentos) dias.
Data: 16/03/2020.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEDEMA)
Contrato nº 482/2020.
Proc. Admin.: nº 163.416/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 627/2019.
Objeto: Confeção de placas de zinco.
Valor: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 16/03/2020.

Contratada: CREMER S/A. – CNPJ nº 82.641.325/0021-61 (SAÚDE)
Contrato nº 483/2020.
Proc. Admin.: nº 74.678/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 231/2019 - Ata de Registro de Preços nº 462/2019 (válida até 10/09/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de fármacos.
Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 16/03/2020.

Contratada: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA – EPP. – CNPJ nº 00.691.555/0001-27 (SAÚDE)
Contrato nº 484/2020.
Proc. Admin.: nº 16.010/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2019 - Ata de Registro de Preços nº 262/2019 (válida até 07/05/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para laboratório.
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 16/03/2020.

Contratada: BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP. – CNPJ nº 09.593.438/0001-03 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.328
Código Ajuste nº 2020.000.000.328
Contrato nº 485/2020.
Proc. Admin.: nº 16.010/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2019 - Ata de Registro de Preços nº 261/2019 (válida até 07/05/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para laboratório.
Valor: R\$ 14.230,00 (quatorze mil, duzentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 16/03/2020.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)
Contrato nº 486/2020.
Proc. Admin.: nº 74.678/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 231/2019 - Ata de Registro de Preços nº 459/2019 (válida até 10/09/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de fármacos.
Valor: R\$ 1.227,30 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 16/03/2020.

Contratada: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA – EPP. – CNPJ nº 00.691.555/0001-27 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.249.
Código Ajuste nº 2020.000.000.325.
Contrato nº 463/2020.
Proc. Admin.: nº 160.996/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 469/2018 - Ata de Registro de Preços nº 192/2019 (válida até 03/04/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 34.769,50 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 10/03/2020.

Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA. – CNPJ nº 05.333.248/0001-98 (SELAM)
Proc. Admin.: nº 88.257/2018 – Chamamento Público nº 12/2018.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2019, e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Objeto: Ginástica rítmica.
Valor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/04/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Valor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/03/2020.

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO – CNPJ nº 60.717.816/0001-62 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 16.345/2020.
Fundamento Legal: Artigo 31, II, c/c Artigo 32 “caput” e § 4º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 1º, da Lei Municipal nº 6.911/2010.
Subvenção nº 06/2020 – SME.
Objeto: Promoção das atividades educacionais desenvolvidas na referida Escola.
Valor: R\$ 41.853,60 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
Prazo: até 31/12/2020.
Data: 18/03/2020.

Contratada: QUALIDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 34.006.793/0001-78 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.816
Código Ajuste nº 2020.000.000.332
Contrato nº 495/2020.
Proc. Admin.: nº 126.077/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 443/2019 - Ata de Registro de Preços nº 19/2020 (válida até 06/01/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 16/03/2020.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.816
Código Ajuste nº 2020.000.000.333
Contrato nº 496/2020.
Proc. Admin.: nº 126.077/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 443/2019 - Ata de Registro de Preços nº 16/2020 (válida até 06/01/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 16/03/2020.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 18 Março 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001705/2020	ADEMILDES BOZON BORBA
001706/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001707/2020	ANDERSON SANCHES RODRIGUES
001708/2020	ANTONIO APARECIDO TEMPAS GONCALVES
001709/2020	ANTONIO APARECIDO TEMPAS GONCALVES
001710/2020	FRANCISCO MARCELO M. ANGELIN
001711/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001712/2020	DANIELA NOVELLO DE LABIO
001713/2020	IGREJA APOSTÓLICA GRAÇA PARA AS NAÇÕES
001714/2020	LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
001715/2020	BORRACHARIA MINAS GERAIS LTDA - ME
001716/2020	MAUSA S/A. EQUIP. INDUSTRIAIS
001717/2020	SUPERNOVA TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA
001718/2020	LAERTE APARECIDO MENDES MARTINS
001719/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001720/2020	LINDOMAR BUCK SANTOS
001721/2020	FABIO ROBERTO BORTOLAZZO
001722/2020	EMDHAP
001723/2020	PAEZ DE LIMA CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
001724/2020	INOVAÇÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
001725/2020	EDLAINE SILVEIRA TORRES FERREIRA
001726/2020	BOARA AGRICULTURA LIMITADA
001727/2020	BOARA AGRICULTURA LIMITADA
001728/2020	INTERINOX COMÉRCIO LTDA
001729/2020	CARLOS DOS REIS FARIA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
001636/2020	001076/2020 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO: "Concluído".
001706/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
001711/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".

CONTRATO N.º 40/2020

PREGÃO N.º 13/2020 - PROCESSO N.º 7253/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ANTONIO ITAMAR DE LIMA E CIA LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação (capina) de áreas verdes em imóveis pertencentes ao Semaes.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Valor total: R\$ 907.200,00 (novecentos e sete mil e duzentos reais)

Dotação 12 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323120.171220042.398 do exercício de 2020

Empenho n.º 467/2020.

Assinatura: 16/03/2020.

PROCESSO 7391/2019

CONCORRÊNCIA n.º 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, após a análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, delibera por classificar as propostas, cujos preços estão de acordo com o praticado no mercado, conforme quadro abaixo:

- 1) Módulo de Gestão de Recursos Humanos
1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda R\$ 190.752,00
- 2) Módulo de Gestão de Almoxarifado
1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda R\$ 66.168,00
- 3) Módulo de Gestão de Patrimônio
1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda R\$ 43.416,00
- 4) Módulo de Gestão de Compras
1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda R\$ 63.312,00
- 5) Módulo de Gestão Contábil
1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda R\$ 208.584,00
- 6) Módulo de Gestão de Oficina
1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda R\$ 46.248,00
- 7) Módulo de Gestão de Documentos
1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda R\$ 80.880,00
- 8) Módulo de Gestão de Custos
1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda R\$ 45.600,00
- 9) Módulo de Gestão de Relacionamento Comercial
1º Lugar - Strategos Engenharia, Informática e Consultoria Ltda. R\$ 360.000,00
- 2º Lugar - CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda. R\$ 432.000,00
- 3º Lugar - Acquiservice Tecnologia da Informação Ltda. EPP. R\$ 475.200,00
- 4º Lugar - J-Tech Soluções em Informática Ltda. R\$ 511.999,92

A presidente determinou a divulgação na íntegra da presente ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação deste extrato no Diário Oficial do Município.

MARIAALICE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/000644
MODALIDADE: Pregão Presencial 000032/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINÉIS ELÉTRICOS COM PARTIDA INVERSOR DE FREQUÊNCIA E PARTIDA SOFT-STARTER PARAACIONAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO.

MILTON LUÍS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2020/000644, Pregão Presencial n.º 000032/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA. - EPP	R\$ 61.500,00
2	THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA. - EPP	R\$ 20.500,00
3	THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA. - EPP	R\$ 67.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 149.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de março 2020.

Milton Luís Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/000644
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000032/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINÉIS ELÉTRICOS COM PARTIDA INVERSOR DE FREQUÊNCIA E PARTIDA SOFT-STARTER PARAACIONAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2020/000644, Pregão Presencial n.º 000032/2020, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA. - EPP	R\$ 61.500,00
2	THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA. - EPP	R\$ 20.500,00
3	THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA. - EPP	R\$ 67.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 149.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de março 2020.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 5.675/2.019, Concorrência n.º 005/2.019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXTENSÃO DE REDES, DETECÇÃO, DESCOBRIMENTO E NIVELAMENTO DE CAIXAS DE REGISTRO, E SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa BBL NET LTDA., pelo valor total de R\$ 2.449.665,55 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Piracicaba, 12 de março de 2.020.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 6941/2019, Concorrência n.º 007/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONITORAMENTO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DAS VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO, e ADJUDICA o objeto da licitação ao CONSÓRCIO MELHORIA DE OPERAÇÃO DE PIRACICABA (BBL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA E VECTORIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS), pelo valor total de R\$ 2.059.604,43 (dois milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos). Publique-se para os devidos efeitos legais. Após, ao Setor de Empenho e Controle das Despesas.

Piracicaba, 19 de março de 2.020.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 10/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (legumes e ovos)

Tipo: menor valor global.
Credenciamento: Dia 01/04/2020 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 01/04/2020 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 19 de março de 2020.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento da Administração

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo 03 - Pregão Presencial 09/2018.

Contrato n.º: 29/2018

Processo n.º: 172/2018

Contratada: Plus Comércio de Serviços Integrados Eireli - EPP

Objeto: Prestação de serviços terceirizados, com a disponibilização de mão-de-obra e equipamentos na Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 26/03/2020 até 25/03/2021
Valor Total Mensal: R\$ 51.251,29 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)

Valor Total Anual: R\$ 615.015,48 (seiscentos e quinze mil, quinze reais e quarenta e oito centavos).

Data de assinatura: 20/03/2020.

Piracicaba, 20 de março de 2020

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 09/2018.

Contrato n.º: 30/2018

Processo n.º: 172/2018

Contratada: Servtec Serviços Empresariais Ltda - ME

Objeto: Prestação de serviços terceirizados, com a disponibilização de mão-de-obra e equipamentos na Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 26/03/2020 até 25/03/2021

Valor Mensal: R\$ 109.073,92 (cento e nove mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos)

Valor Total: R\$ 1.308.887,04 (um milhão, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Data de assinatura: 20/03/2020.

Piracicaba, 20 de março de 2020.

Gilmar Rotta
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 15/2020

A Prefeitura do Município de Saltilho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltilho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 15/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de lajão britado (calcário dolomítico fragmentado) de primeira qualidade para manutenção de estradas rurais e vicinais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 03/04/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltilho/SP, 19/03/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 02/2020

A Prefeitura do Município de Saltilho, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltilho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 02/2020, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários, para a implantação da terceira fase de melhoria e eficiência energética no sistema de iluminação pública. Os elementos técnicos que servem de anexo ao edital poderão ser retirados diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido cadastramento prévio, visita técnica e caução de participação. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 17/04/2020 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF). Saltilho/SP, 19/03/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

CONCIDADE

Piracicaba, 11 de março de 2020.

PARECER DELIBERATIVO

O Conselho da Cidade, em Assembleia Geral Ordinária, realizada aos dez dias do mês de março do ano de 2020, deliberou pela aprovação por unanimidade do Projeto de Lei Complementar que prorroga o mandato do Conselho da Cidade nomeado pelos Decretos n.º 16.765/16 e n.º 16.986/17 e suas respectivas alterações e dá outras providências, com emenda do Conselheiro Isaac Roston, dando a seguinte redação ao art. 1º Fica prorrogado o mandato dos atuais membros do Conselho da Cidade nomeado através dos Decretos n.º 16.765, de 24 de agosto de 2.016 e n.º 16.986, de 23 de fevereiro de 2.017 e suas respectivas alterações, em até 180 (cento e oitenta) dias após a entrada em vigor das disposições contidas na Lei Complementar n.º 405, de 18 de dezembro de 2.019 (Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba). Atenciosamente.

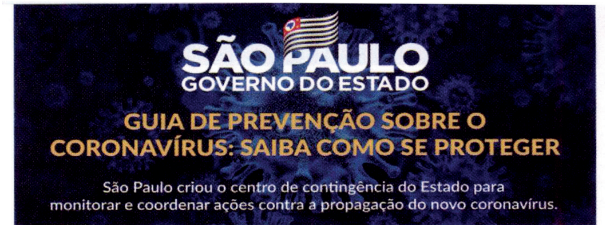
Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto
Presidente

LICENÇAS

VED SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES HIDRAULICAS LTDA, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de "FAB. DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS", localizado a RUA ANTONIO DEGASPARI, 1225 - ÁGUA SANTA, PIRACICABA.

HIGHTECHSEALS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de "FAB. DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS", localizado a RUA ANTONIO DEGASPARI, 1225 - PORTÃO I - ÁGUA SANTA, PIRACICABA.

PONTUAL USINAGEM LTDA, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta, localizado na Rodovia Hermínio Petrin, n.º 0, Km 175+750m, Bairro Santa Terezinha, CEP 13.411-097, em Piracicaba/SP.



O QUE É O CORONAVÍRUS?

A doença provocada pelo novo Coronavírus é denominada oficialmente como COVID-19, sigla em inglês para "coronavirus disease 2019" (doença por coronavírus 2019, na tradução).

- Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos recentes registrados na China e em outros países.
- Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

SINTOMAS:



Além disso, outros sintomas como cansaço, dores, corrimento e congestão nasal, dor de garganta e diarreia podem ocorrer.

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?



PROTEJA-SE:

LAVE AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO E USE ANTISSEPTICO DE MÃOS À BASE DE ÁLCOOL GEL 70%, PRINCIPALMENTE:

- Após tossir ou espirrar.
- Depois de cuidar de pessoas doentes.
- Após ir ao banheiro.
- Antes e depois de comer.

AO TOSSIR E ESPIRRAR:

- Cubra a boca e o nariz. Use os braços ou lenço descartável. Evite usar as mãos. E se usar, lembre de lavar bem com água e sabão.
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos.
- Use, preferencialmente, lenços descartáveis.

PREVINA-SE:

- Evite ficar em contato próximo a pessoas com febre e tosse.
- Procure um serviço médico se apresentar sintomas como febre, tosse e dificuldade de respirar.

MÁSCARAS:

No momento, não há recomendação para uso de máscaras para a população no geral. Quem estiver saudável não precisa se preocupar com isso. Mas todos devem sempre fazer a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, e evitar contato com mucosas de nariz, boca e olhos. São cuidados simples, importantes e que devem ser frequentes para prevenir doenças contagiosas.

FIQUE ATENTO:

Quem esteve em países com casos confirmados da doença e apresentar sintomas suspeitos deve:

- Evitar o contato com outras pessoas.
- Procurar um serviço médico imediatamente.
- Seguir os cuidados recomendados.

CASOS SUSPEITOS:

Quem apresentar os sintomas deve procurar qualquer serviço de saúde.

- Para casos graves, a rede estadual de saúde preparou hospitais de referência na capital, interior e litoral.

NOTIFICAÇÃO:

A notificação deve ser feita pelo serviço de saúde que atender o paciente em até 24 horas. A comunicação é feita pelas prefeituras ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde.

MAIS INFORMAÇÕES EM:

www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus





DOM BOSCO



Demonstrações Financeiras

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

31 de dezembro de 2019
com Relatório dos Auditores Independentes



Audit | Tax | Advisory
A Better Choice



An Association of
Independent Accounting Firms

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores do

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

PIRACICABA – SP

OPINIÃO

Examinamos as Demonstrações Contábeis do **COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTROS ASSUNTOS

Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparada sob a responsabilidade da Administração da Entidade e apresentada como informação complementar, pois sua apresentação não é requerida pelas normas contábeis para entidade sem finalidade de lucros. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O

RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nesse exercício a Administração da Entidade não elaborou este relatório, portanto, não temos nada a relatar a este respeito.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 11 de Março de 2020.

PGBR RODYOS AUDITORES INDEPENDENTES S.S

CRC 2SP 002000/O-0

Member



An Association of
Independent Accounting Firms

MILTON MIRANDA RODRIGUES

Sócio-Diretor

Contador CRC 1SP 112905/O-5

CPF 032.231.618-99

Balanços Patrimoniais
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTAS	31/12/2019			31/12/2018		
	EDUCACIONAL	SOCIAL	CONSOLIDADO	EDUCACIONAL	SOCIAL	CONSOLIDADO
ATIVO CIRCULANTE	4.366.604,33	766,77	4.367.371,10	3.060.807,00	7.364,72	3.068.171,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	870.944,95	766,77	871.711,72	661.662,64	7.364,72	669.027,36
Aplicações Financeiras	2.115.011,35	-	2.115.011,35	1.423.967,67	-	1.423.967,67
Contas a Receber - Alunos	1.273.836,23	-	1.273.836,23	849.099,88	-	849.099,88
Outras Contas a Receber	25.534,27	-	25.534,27	34.357,23	-	34.357,23
Adiantamentos	9.618,91	-	9.618,91	52.514,44	-	52.514,44
Impostos Recuperáveis	193.950,67	710,07	194.660,74	193.240,60	710,07	193.950,67
(-) Estimativa de Prov. Perdas Tributárias	(192.874,59)	(710,07)	(193.584,66)	(192.164,52)	(710,07)	(192.874,59)
Despesas Exercício Seguinte	72.582,54	-	72.582,54	38.129,06	-	38.129,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.293.740,96	2.126,67	21.295.867,63	21.011.940,35	3.168,03	21.015.108,38
Realizável A Longo Prazo	580.851,72	-	580.851,72	42.326,51	-	42.326,51
Investimentos	3.668.839,09	-	3.668.839,09	3.668.839,09	-	3.668.839,09
Imobilizado	17.027.594,22	2.126,67	17.029.720,89	17.223.147,02	3.168,03	17.226.315,05
Intangível	16.455,93	-	16.455,93	77.627,73	-	77.627,73
TOTAL DO ATIVO	25.660.345,29	2.893,44	25.663.238,73	24.072.747,35	10.532,75	24.083.280,10

NOTAS	31/12/2019			31/12/2018		
	EDUCACIONAL	SOCIAL	CONSOLIDADO	EDUCACIONAL	SOCIAL	CONSOLIDADO
PASSIVO CIRCULANTE	5.500.211,05	-	5.500.211,05	5.256.233,80	-	5.256.233,80
Fornecedores	145.915,74	-	145.915,74	421.132,67	-	421.132,67
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias	1.874.609,71	-	1.874.609,71	1.798.385,67	-	1.798.385,67
Contas a Pagar	607.753,64	-	607.753,64	316.052,62	-	316.052,62
Receita Antecipada	2.871.931,96	-	2.871.931,96	2.576.311,53	-	2.576.311,53
Empréstimo a pagar	-	-	-	144.351,31	-	144.351,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.604.157,92	-	2.604.157,92	2.591.808,95	-	2.591.808,95
Contas a Pagar	2.299.557,92	-	2.299.557,92	2.287.208,95	-	2.287.208,95
Provisão de Riscos e Conting.	304.600,00	-	304.600,00	304.600,00	-	304.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.555.976,32	2.893,44	17.558.869,76	16.224.704,60	10.532,75	16.235.237,35
Patrimônio Social	16.218.924,60	16.312,75	16.235.237,35	15.806.924,77	16.968,70	15.823.893,47
Superávit ou Déficit do Exercício	1.337.051,72	(13.419,31)	1.323.632,41	417.779,83	(6.435,95)	411.343,88
Superávit do Exercício	1.337.051,72	(13.419,31)	1.323.632,41	417.779,83	(6.435,95)	411.343,88
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.660.345,29	2.893,44	25.663.238,73	24.072.747,35	10.532,75	24.083.280,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Superávit ou Déficit
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA	31/12/2019			31/12/2018		
	EDUCACIONAL	SOCIAL	CONSOLIDADO	EDUCACIONAL	SOCIAL	CONSOLIDADO
(-) RECEITA LÍQUIDA	28.072.426,56	21.531,78	28.093.958,34	26.358.413,94	12.899,42	26.371.313,36
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES	(23.261.669,45)	(31.141,11)	(23.292.810,56)	(22.348.073,85)	(18.896,65)	(22.366.970,50)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES	(23.067.608,45)	(31.141,11)	(23.098.749,56)	(21.972.032,45)	(18.896,65)	(21.990.929,10)
Custos c/ Recursos Humanos e Encargos	(17.149.889,76)	(21.531,78)	(17.171.421,54)	(16.042.106,48)	(11.899,42)	(16.054.005,90)
Custos c/ Materiais	(660.328,54)	(2.341,50)	(662.670,04)	(569.549,38)	(4.280,87)	(573.830,25)
Custos c/ Imóveis e Instalações	(2.389.917,59)	-	(2.389.917,59)	(2.400.576,77)	-	(2.400.576,77)
Custos Gerais	(1.383.518,13)	(2.051,47)	(1.385.569,60)	(1.203.695,95)	(425,00)	(1.204.120,95)
Serviços Terceiros - PF e PJ	(690.080,52)	(4.175,00)	(694.255,52)	(946.403,11)	(1.250,00)	(947.653,11)
Custos c/ Depreciação e Amortização	(793.873,91)	(1.041,36)	(794.915,27)	(809.700,76)	(1.041,36)	(810.742,12)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES - RESTRITOS	(194.061,00)	-	(194.061,00)	(376.041,40)	-	(376.041,40)
Custos c/ Recursos Humanos e Encargos	(169.442,32)	-	(169.442,32)	(333.858,98)	-	(333.858,98)
Custos c/ Material	(9.055,25)	-	(9.055,25)	(32.644,70)	-	(32.644,70)
Custos c/ Serviços de Terceiros	(477,96)	-	(477,96)	(477,95)	-	(477,95)
Custos c/ Depreciação	(15.085,47)	-	(15.085,47)	(9.059,77)	-	(9.059,77)
(-) SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO	4.810.757,11	(9.609,33)	4.801.147,78	4.010.340,09	(5.997,23)	4.004.342,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.049.108,05)	(3.073,33)	(3.052.181,38)	(3.168.092,48)	(18,84)	(3.168.111,32)
(-) ADMINISTRATIVAS	(3.049.108,05)	(3.073,33)	(3.052.181,38)	(3.168.092,48)	(18,84)	(3.168.111,32)
(-) Despesas c/ Recursos Humanos e Encargos	(1.528.042,30)	-	(1.528.042,30)	(1.449.916,47)	-	(1.449.916,47)
(-) Despesas c/ Materiais	(57.682,11)	(2.973,33)	(60.655,44)	(59.616,62)	-	(59.616,62)
(-) Despesas Gerais	(544.298,72)	(100,00)	(544.398,72)	(456.212,02)	-	(456.212,02)
(-) Serviços Terceiros - PF e PJ	(779.080,55)	-	(779.080,55)	(845.127,24)	-	(845.127,24)
(-) Despesas c/ Depreciação e Amortização	(288.546,67)	-	(288.546,67)	(295.893,37)	-	(295.893,37)
(-) Tributos e Contr. E Multas	(64.797,85)	-	(64.797,85)	(36.313,26)	(18,84)	(36.332,10)
(+) Estimativa por perda	362.234,39	-	362.234,39	22.070,90	-	22.070,90
(-) Outras Despesas	(168.894,24)	-	(168.894,24)	(47.084,40)	-	(47.084,40)
(-) SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.761.649,06	(12.682,66)	1.748.966,40	842.247,61	(6.016,07)	836.231,54
(+) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(468.704,11)	(736,65)	(469.440,76)	(424.467,78)	(419,88)	(424.887,66)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	322.465,50	53,04	322.518,54	268.210,12	294,87	268.504,99
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(791.169,61)	(789,69)	(791.959,30)	(692.677,90)	(714,75)	(693.392,65)
(+) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	44.106,77	-	44.106,77	-	-	-
(+) GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	44.106,77	-	44.106,77	-	-	-
(-) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	1.337.051,72	(13.419,31)	1.323.632,41	417.779,83	(6.435,95)	411.343,88

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	15.448.088,69	375.804,78	15.823.893,47
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2017	375.804,78	(375.804,78)	-
REALIZAÇÃO DE RESERVAS	-	-	-
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2018	-	411.343,88	411.343,88
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	15.823.893,47	411.343,88	16.235.237,35
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2018	411.343,88	(411.343,88)	-
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2019	-	1.323.632,41	1.323.632,41
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	16.235.237,35	1.323.632,41	17.558.869,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Déficit / Superavit do Exercício	1.323.632,41	411.343,88
Outros Componentes do resultado Abrangente		
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-
Total de Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	1.323.632,41	411.343,88

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
(Déficit)/Superávit do Exercício	1.323.632,41	411.343,88
Despesas que não afetam o caixa:		
Depreciação e Amortização	1.098.547,41	1.115.695,26
Estimativa de Perdas	(362.234,39)	(19.570,90)
Provisão Contingências	-	(2.500,00)
(Déficit)/Superávit do Exercício Ajustado	2.059.945,43	1.504.968,24
Acréscimos / Decréscimos do AC + RLP		
Aumento das Aplicações Financeiras	(691.043,68)	(922.744,47)
Aumento de Contas a Receber - Alunos	(55.734,36)	(256.455,21)
Aumento/Redução nas Contas a Receber	10.822,96	(10.524,52)
Aumento/Redução nas Contas de Adiantamentos	42.895,53	(5.455,92)
Aumento/Redução nas Despesas Exercício Seguinte	(34.453,48)	(2.955,06)
Aumento nas Contas de Impostos Recuperáveis	(710,07)	(74,06)
Aumento nas Contas de Realizável a Longo Prazo	(538.525,21)	(42.326,51)
Total de Acréscimos / Decréscimos do AC + RLP	(1.266.748,31)	(1.240.535,75)
Acréscimos / Decréscimos do PC + ELP		
Aumento/Redução nas Contas de Fornecedores	(275.216,93)	75.669,89
Aumento/Redução em Obrigações	76.224,04	571.017,13
Aumento nas Contas a Pagar	291.701,02	(760.550,87)
Aumento/Redução nas Receitas antecipadas	295.620,43	226.610,74
Aumento/Redução na conta de Empréstimos	(144.351,31)	(196.098,95)
Aumento/Redução nas Contas do E.L.P	12.348,97	799.155,06
Total de Acréscimos / Decréscimos do PC + ELP	256.326,22	715.803,00
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.049.523,34	980.235,49
2- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Imobilizado	(858.482,73)	(623.947,08)
Baixas por Perdas de Ativos	13.016,75	17.412,88
Aquisições de Software	(1.373,00)	(58.646,44)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(846.838,98)	(665.180,64)
FLUXO DE CAIXA (APLICADO) GERADO NO EXERCÍCIO	202.684,36	315.054,85
3- VARIAÇÕES DAS DISPONIBILIDADES		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	669.027,36	353.972,51
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	871.711,72	669.027,36
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	202.684,36	315.054,85

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
1 - RECEITAS	40.534.825,60	38.480.061,48
1.1 Contribuições de Alunos	38.848.569,80	37.068.832,38
1.2 Estimativa de Perdas por créditos Incobráveis	(362.234,39)	(22.070,90)
1.3 Outras Receitas Operacionais	2.048.490,19	1.433.300,00
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	16.339.583,42	16.265.616,88
2.1 Custo dos Serviços	13.677.234,37	13.806.267,01
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	2.662.349,05	2.459.349,87
2.3 Perda/Recuperação de valores ativos	-	-
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	24.195.242,18	22.214.444,60
4 - RETENÇÕES	1.098.547,41	1.115.695,26
4.1 Depreciação, Amortização e Exaustão	1.098.547,41	1.115.695,26
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	23.096.694,77	21.098.749,34
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	322.518,54	268.504,99
6.1 Receitas Financeiras	322.518,54	268.504,99
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	23.419.213,31	21.367.254,33
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	22.095.580,90	20.955.910,45
8.1 Pessoal e Encargos	18.868.906,16	17.825.881,93
8.2 Impostos, Taxas e Contribuições	44.797,85	36.332,10
8.3 Juros e Aluguéis	3.181.876,89	3.093.696,42
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.323.632,41	411.343,88

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO, com sede em Piracicaba Estado de São Paulo, à Rua Alfredo Guedes, 1199, Bairro Cidade Alta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J./MF) sob nº 54.383.344/0001-56 é uma entidade sem finalidade de lucro, constituída como associação, de direito privado, que, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços, executa programas e/ou projetos, na área educacional. Desta forma, as suas finalidades institucionais compreendem a realização das seguintes atividades e áreas de atuação:

- Serviços Educacionais**
a.1) Atendimento à criança e ao adolescente, nos níveis infantil, ensino básico fundamental I e II e ensino médio.
- Assistência Social**
b.1) Atendimento à criança e ao adolescente, bem como a quem dela necessitar.

Pela abrangência das áreas de atuação, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO possui os seguintes títulos e certificados:

- Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 60.202, de 10/02/1967, publicado no Decreto S/N de 27/05/1992;
- Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 48.516 de 25/02/2004 D.O.U 26/02/2004;
- Título de Utilidade Pública Municipal, Decreto 366- 15/09/60, renovada através do Decreto nº 16.425 de 21/10/15;
- CNAS: Processo nº 122.057/52-24/08/53 Recadastrado pelo Processo 28996 -02/725/94 Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social processo 71010.001581/2006-20 deferido através da Resolução nº 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009, renovado através da Portaria MEC 1.587 de 1º de outubro de 2010.

Em 2019, A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO atuou preponderantemente na realização dos serviços educacionais, atuando em uma de suas filiais, escola em período integral, totalmente gratuita, além de um projeto educacional auxiliado por Subvenção Municipal.

Status dos certificados

Com o advento da Lei nº 12.101 de 27/11/2009, a análise e decisão dos requerimentos de renovação dos Certificados das Entidades Beneficentes de Assistência Social, de acordo com a área de atuação será apreciada pelo Ministério da Educação. Baseado na norma legal atual, o C.N.A.S. remeteu para o Ministério da Educação o Processo nº 71000.051497/2009-19 concluído e deferido até 31/12/2012.

Através da Portaria nº 1587 de 1º de outubro de 2010, a Secretaria da Educação Superior do Ministério da Educação, de acordo com os fundamentos do Parecer Técnico nº 32/2010/GAB/Sesu/MEC certificou a Entidade como Entidade Beneficente de Assistência Social pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2012. A Entidade em 28/06/2012 protocolou junto ao Ministério da Educação a renovação do Certificado CEBAS conforme Processo nº 230000099682012-49, deferido em 16/07/2018.

Em 15/06/2015 junto ao Ministério da Educação, protocolou a renovação do Certificado do triênio 2012, 2013 e 2014, cujo o Processo nº 2300011449201593 está análise com resultado de deferido, aguardando conclusão.

Protocolou em 15/08/2018 a renovação do Certificado do triênio 2015, 2016 e 2017 de nº 23000027195201878, também aguarda manifestação junto ao Ministério da Educação.

A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 06 de março de 2020.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Práticas Contábeis

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas,



interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC nº 1.330/11 – aprova a ITG 2000 alterada em 2014 nomeada ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil;
- ii. Resolução CFC nº 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- iii. Resolução CFC nº 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 revisada em 2017 pela NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- iv. Resolução CFC nº 1.409/12 – aprova a ITG 2002 e suas modificações descrita ITG 2002 (R1) em 2015 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
- v. Resolução CFC nº 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 e suas alterações através NBC TG 1000 (R1) de 2016 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- vi. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO atua.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CFC exige que a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2019.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência, assim, determinam que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Segregação de Atividades

As contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação e assistência social.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, de cerca de três meses ou menos da data de aquisição. Saldos bancários a descoberto decorrentes de empréstimos obtidos por meio de instrumentos como cheques especiais ou contas-correntes são geralmente considerados como atividades de financiamento similares aos empréstimos. Entretanto, se eles são exigíveis contra apresentação e formam uma parte integral da administração do caixa da entidade, devem ser considerados como componentes do caixa e equivalentes de caixa.

(i) Equivalentes de Caixa – Aplicação Financeira

Ao final de cada período de referência, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO avalia suas aplicações financeiras pelo valor justo e reconhece as mudanças no valor justo no resultado.

(ii) Equivalentes de Caixa – Recursos com Restrição

Equivalentes de caixa mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de projetos e/ou demais atividades de fins específicos, contendo restrições sobre a sua utilização, são apresentados separadamente daqueles livres de restrições sobre a sua utilização.

d) Contas a Receber

Refere-se aos direitos a receber de alunos, pela contraprestação de serviços educacionais, deduzido de Estimativa para Perdas, constituída para fazer face a valores incobráveis por inadimplência dos devedores.

e) Ativos e passivos financeiros básicos (contas e títulos a receber e a pagar, e empréstimos bancários ou de terceiros)

A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando tornar-se parte das disposições contratuais do instrumento.

O ativo ou um passivo financeiro é avaliado pelo custo da operação, a menos que o acordo constitua, de fato, uma transação financeira. Uma transação financeira pode acontecer em conexão com a venda de bens e serviços, por exemplo, se o pagamento é postergado além dos termos comerciais normais ou é financiada a uma taxa de juros que não é a de mercado.

(i) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO reconhece montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados.

f) Propriedades para Investimentos

As propriedades para investimentos, cujo valor justo pode ser avaliado de forma confiável, sem custo ou esforços excessivos, são avaliadas pelo valor justo a cada balanço com as alterações no valor justo reconhecidas no resultado.

Enquanto a possibilidade de determinação do valor justo não puder ser avaliada de forma confiável, sem custo ou esforços excessivos, considerando a relevância da informação nas demonstrações contábeis, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO permanece avaliando suas propriedades para investimento pelo seu custo. As propriedades para investimentos nessa peça contábil, refere-se à aquisição de parte de um terreno localizado na cidade de Americana – SP.

g) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

(i) Obras em Andamento

As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

h) Intangível

(i) Software

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Entidade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Amortização

A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

j) Apuração do Resultado do Período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

k) Doações e Subvenções

As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e racionais e confrontada com as despesas correspondentes.

l) Serviços Voluntários Obtidos

O trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

m) Renúncia Fiscal – Imunidade e Isenções Fiscais Usufruídas

A renúncia fiscal relacionada com a atividade é evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse.

A isenção é um tipo de subvenção governamental. Assim, os tributos isentos deverão ser evidenciados através de relação dos tributos objeto de renúncia fiscal. A imunidade fiscal (CF, art. 150) ocorre de maneira tácita, pela caracterização de entidade sem fins lucrativos. Portanto não havendo a obrigação presente pelo alcance da tributação; o reconhecimento contábil não é efetuado para os impostos afastados pela imunidade fiscal.

O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos e/ou contribuições sociais isentos de recolhimentos:

- i. Contribuição Previdenciária Patronal

n) Gratuidades Concedidas

O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços deve ser reconhecido pelo valor efetivamente praticado.

o) Matrículas e Anuidades recebidas antecipadamente

Como prática de negócio e mercado de atuação da Entidade, as matrículas do ano letivo seguinte iniciam-se ao final do exercício social em curso. Consequentemente são reconhecidas como anuidades antecipadas, no Passivo Circulante. As mensalidades de períodos subsequentes recebidas antecipadamente pela Entidade no exercício social em curso serão reconhecidas no Resultado do Exercício de acordo com o regime de competência.

p) Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Entidade elaborou as demonstrações do Valor Adicionado – DVA nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação complementar, pois sua apresentação não é requerida pelas normas contábeis para entidade sem finalidade de lucros.

q) Partes Relacionadas

A Instituição faz parte do grupo de Escolas Salesianas e possui operações de locação de imóveis e empréstimos, os quais se encontram descritos nas Notas Explicativas n.º. 12 e 13.

r) Aplicação de Recursos

Os recursos da Entidade são aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu estatuto social, demonstrado por suas despesas e seus investimentos patrimoniais.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Representado por:



	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2019	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2018
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	870.944,95	766,77	871.711,72	661.662,64	7.364,72	669.027,36
Fundo Fixo	1.987,35	200,00	2.187,35	2.200,00	200,00	2.400,00
Caixa	130,00	497,80	627,80	-	497,80	497,80
Depósitos Bancários	69,53	68,97	138,50	1.003,18	10,00	1.013,18
Recursos com Restrições	28.334,97	-	28.334,97	-	-	-
Aplicações Financeiras	840.423,10	-	840.423,10	617.018,06	6.656,92	623.674,98
Aplicações Financeiras - recursos c/ restrições	-	-	-	41.441,40	-	41.441,40

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez. Os títulos que compõem a Carteira Administrada, são aplicações com vencimento acima de 90 dias e são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31/12/2019	31/12/2018
BANCO SAFRA - SAF EXERC CORPOR	1.006.061,16	667.347,32
BANCO SAFRA - SAF CARTEIRA PR	304.041,80	756.620,35
BANCO SAFRA - TCM RENDA FIXA	804.908,39	-
TOTAL	2.115.011,35	1.423.967,67

6. CONTAS A RECEBER - Alunos

6.1 Composição Contas a Receber - Alunos

	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2019	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2018
Cheques a receber	78.566,65	-	78.566,65	75.040,71	-	75.040,71
Mensalidades a receber	1.242.095,56	-	1.242.095,56	1.044.242,15	-	1.044.242,15
Cobranças Judiciais/Letra de Câmbio	1.164.810,71	-	1.164.810,71	1.310.455,70	-	1.310.455,70
(-) ESTIMATIVA PARA PERDAS	(1.211.636,69)	-	(1.211.636,69)	(1.580.638,68)	-	(1.580.638,68)
TOTAL LÍQUIDO	1.273.836,23	-	1.273.836,23	849.099,88	-	849.099,88

6.2 Manutenção da Estimativa para Provisão de Perdas

A Administração da Entidade avalia periodicamente sua carteira de recebíveis vencidos há mais de 60 dias, constituindo provisão para créditos de liquidação duvidosa para todos os títulos julgados por sua Administração como de difícil realização, conforme demonstramos a seguir:

	2019	2018
Saldo Inicial	1.580.638,68	1.600.209,58
Complemento de Provisão para Perdas	(369.001,99)	(19.570,90)
Saldo Final	1.211.636,69	1.580.638,68

7. INVESTIMENTOS

Os Investimentos são compostos por:

INVESTIMENTOS	SALDO INICIAL	(+) ADIÇÕES	(-) BAIXAS	(-) TRANSFERENCIA	SALDO 31/12/2019
---------------	---------------	-------------	------------	-------------------	------------------

Propriedades Imobiliárias	3.668.500,00	0,00	0,00	0,00	3.668.500,00
Ações Telesp Celular S/A	339,09	0,00	0,00	0,00	339,09
Movimentação	3.668.839,09	0,00	0,00	0,00	3.668.839,09

Os itens de ativos, classificados nas propriedades para investimento, permanecem avaliados pelo custo de aquisição.

8. IMOBILIZADO

Representado por:

BENS EM USO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO %	SALDO EM 31/12/2018	ADIÇÕES	BAIXAS	MOVIMENTO	SALDO EM 31/12/2019
Construções e Instalações						
Reforma e Ampliação						
Propriedades Imobiliárias		14.699.735,20	639.000,00	-	-	15.338.735,20
Imóveis	4	14.699.735,20	639.000,00	-	-	15.338.735,20
Equipamentos		5.790.109,31	-	-	68.350,92	5.858.460,23
Computadores e Periféricos	20	836.272,40	14.923,00	(10.336,93)	2.586,07	838.858,47
Computadores e Periféricos - Restitutos	20	39.280,20	31300,48	-	31300,48	70.580,68
Equipamentos Audio e Visual	10	494.270,22	-	(3.199,00)	491077,22	-
Equipamentos Audio e Visual - Restitutos	10	22.548,20	2.777,50	-	2.777,50	25.325,70
Instalações	10	797.939,08	-	-	797.939,08	-
Máquinas, Aces, Equip. Aparatos	10	986.519,52	48.030,53	(8.172,39)	39.858,14	1036.377,66
Móveis e Utensílios	10	1732.105,16	10.067,05	(3.767,16)	6.299,90	1738.415,08
Móveis e Utensílios - Restitutos	10	3.145,20	-	-	-	3.145,20
Sistemas/Programas/Aplicativos	20	247.769,20	-	-	-	247.769,20
Utensílios Cozinha	10	2.123,04	-	-	-	2.123,04
Veículos	20	307.419,79	103.284,00	(114.536,17)	(11272,17)	376.146,62
Equipamentos Pedagógicos	10	52.118,76	-	-	-	52.118,76
Laboratório de Línguas	10	9.349,56	-	-	-	9.349,56
Laboratório de Física/Química	10	38.732,35	-	-	-	38.732,35
Laboratório de Informática	10	2.202,00	-	-	-	2.202,00
Sistemas de Segurança	10	128.301,61	-	-	-	128.301,61
Equipamentos Musicais		73.939,89	-	-	-	73.939,89
Aparelhos e Instrumentos Musicais	10	63.787,47	-	-	-	63.787,47
Partituras e Manuais	10	10.152,42	-	-	-	10.152,42
Materiais Bibliográficos		315.227,53	-	-	4.230,17	319.457,70
Fitas/CDs/DVDs	10	11003,04	-	-	-	11003,04
Livros	10	299.553,09	4.230,17	-	4.230,17	303.783,26
Revistas	10	4.671,40	-	-	-	4.671,40
Equipamentos Capela		31.799,70	-	-	4.900,00	36.699,70
Equipamentos Audio e Visual	10	996,81	-	-	-	996,81
Imagens	10	10.669,90	-	-	-	10.669,90
Móveis e Utensílios	10	14.123,99	4.900,00	-	4.900,00	19.023,99
Direitos de Uso		1.172,88	-	-	-	1.172,88
Direitos de uso Linha Telefônica	-	1.172,88	-	-	-	1,172,88
Equipamentos em Projeção		7.184.354,71	-	-	-	7.184.354,71
Equipamentos de Informática	10	7.184.354,71	-	-	-	7.184.354,71
Construções e Instalações		200.031,00	-	-	-	200.031,00
Instalações em Andamento	10	200.031,00	-	-	-	200.031,00
TOTAL		28.336.351,22	859.492,73	(142.001,44)	716.491,00	29.912.842,31
Depreciação Acumulada		11070.046,17	10.601,94	(1022.677,10)	(10.075,25)	11.983.314,22
VALOR LÍQUIDO DO IMOBILIZADO		17.226.315,05				17.929.528,09

Podemos observar que na composição do Imobilizado existem itens com a descrição "restritos" são ativos imobilizados adquiridos através de Subvenção Municipal por meio de convênios desde 2014.

9. INTANGÍVEL

	2019	2018
Softwares	16.455,93	77.627,73
Licença de Uso	435.361,73	433.988,73
(-) Amortização/Baixa	(418.905,80)	(356.361,00)

10. FORNECEDORES

Refere-se as obrigações por compras no mercado interno de mercadorias, matérias-primas e insumos utilizados nos processos de prestação dos serviços cujo saldo em 31/12/2019 é de R\$ 145.915,74 (31/12/2018 é de R\$ 421.132,67).

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS

	2019	2018
Remunerações a Pagar	626.576,26	586.474,01
Férias a Pagar	760.709,91	744.755,61
INSS a Recolher	107.219,03	122.931,58
FGTS a Recolher	160.782,01	135.776,82
INSS – Retenção a Recolher PJ	2.863,59	721,10
COFINS/CSLL/PIS – Retenção	1.723,52	2.101,12
FGTS s/Férias a Recolher	60.828,00	59.605,97
IRRF a Recolher	151.137,34	145.391,49
Contribuição Sindical a Recolher	178,27	292,14
ISS – Retenção a Recolher	2.591,78	335,83
TOTAL	1.874.609,71	1.798.385,67

12. CONTAS A PAGAR

Curto Prazo	2019	2018
Credores Diversos	104,13	104,13
Inspetoria Salesiana de São Paulo	207.010,00	199.080,00
Porto Seguros Cia. De Seguros	592,60	1.409,93
Banco Bradesco	1.726,33	1.726,33
Banco Itaú	31.442,57	50.198,01
Pensão Vitalícia	3.992,08	3.816,00
Metropolitan Life	0,00	15.456,52
Financeira Alfa	21.842,10	28.704,14
Honorários a pagar	0,00	320,00
Cartão Corporate – VISA	11.402,98	14.339,54
Liceu Coração de Jesus	262,29	262,29
Convenio Irmandade Santa Casa	500,00	635,73
Convenio de Funcionários a pagar	1.878,56	0,00
Obras Concluídas a Pagar	327.000,00	0,00
TOTAL	607.753,64	316.052,62
Longo Prazo	2019	2018
Pensão vitalícia	94.144,51	93.810,00
Receita Subvenção Municipal	56.418,29	44.403,83
Inspetoria Salesiana de São Paulo	2.148.995,12	2.148.995,12
TOTAL	2.299.557,92	2.287.208,95

13. EMPRÉSTIMOS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019 os saldos de empréstimos e financiamentos estão representados por:

Curto Prazo	2019	2018
Banco Itaú	0,00	1.348,37
Externato Santa Teresinha	0,00	157.686,19
Juros a Transcorrer	0,00	(14.683,25)
TOTAL	0,00	144.351,31

14. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Durante o curso normal de seus negócios, a Instituição ficou exposta a certas contingências e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis, em discussão. Em 31 de dezembro de 2019, a Entidade possuía registrados os seguintes valores a título de provisão para cobrir riscos prováveis:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Contingências Cíveis	0,00	0,00
Contingências Trabalhistas	304.600,00	304.600,00
TOTAL	304.600,00	304.600,00

A Entidade possui os seguintes processos classificados como probabilidade de perda possível, os quais não possuem provisão registrada:

DESCRIÇÃO	R\$
Contingências Tributárias	35.029.637,27
TOTAL	35.029.637,27

15. RECEITA DE SERVIÇOS – SEGREGADAS

	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2019	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2018
RECEITA BRUTA	40.851.528,21	21.531,78	40.873.059,99	38.489.232,96	12.899,42	38.502.132,38
SERVIÇO EDUCACIONAL - MENSALIDADES	38.848.569,80	-	38.848.569,80	37.068.832,38	-	37.068.832,38
RECEITA DE MENSALIDADES - ENSINO BÁSICO	38.848.569,80	-	38.848.569,80	37.068.832,38	-	37.068.832,38
ATIVIDADES PRÓPRIAS	2.002.958,41	21.531,78	2.024.490,19	1.420.400,58	12.899,42	1.433.300,00
DOAÇÕES	102.365,10	-	102.365,10	152.528,75	1.000,00	153.528,75
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS OBTIDOS	11.667,42	21.531,78	33.199,20	8.395,20	11.899,42	20.294,62
CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES	194.061,00	-	194.061,00	376.041,40	-	376.041,40
REND. FINANCEIROS - CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	1.694.864,89	-	1.694.864,89	883.435,23	-	883.435,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(12.779.101,65)	-	(12.779.101,65)	(12.130.819,02)	-	(12.130.819,02)
(+) BOLSAS DE ESTUDOS INTEGRAIS - LEI 12.101/09	(4.734.781,44)	-	(4.734.781,44)	(4.521.193,10)	-	(4.521.193,10)
Bolsas Concedidas - 100% - ENSINO BÁSICO	(4.734.781,44)	-	(4.734.781,44)	(4.521.193,10)	-	(4.521.193,10)
(+) BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS - LEI 12.101/09	(733.885,22)	-	(733.885,22)	(755.447,81)	-	(755.447,81)
Bolsas Concedidas - 50% - ENSINO BÁSICO	(733.885,22)	-	(733.885,22)	(755.447,81)	-	(755.447,81)
(+) DEMAIS BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS	(7.307.726,58)	-	(7.307.726,58)	(2.012.286,25)	-	(2.012.286,25)
Bolsas Concedidas - Convenção Coletiva - ENSINO BÁSICO	(2.104.358,50)	-	2.104.358,50	(2.012.286,25)	-	(2.012.286,25)
Bolsas Concedidas - Variáveis - ENSINO BÁSICO	(5.203.368,08)	-	5.203.368,08	-	-	-
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS INCONDIC.	(2.708,41)	-	(2.708,41)	(4.841.891,86)	-	(4.841.891,86)
Descontos Concedidos Incondicionais	-	-	-	(4.835.001,66)	-	(4.835.001,66)
Abatimentos s/ Mensalidades	-	-	-	(1.135,00)	-	(1.135,00)
Devolução/Cancelamento Mensalidades	(2.708,41)	-	2.708,41	(5.755,20)	-	(5.755,20)
(=) RECEITA LÍQUIDA	28.072.426,56	21.531,78	28.093.958,34	26.358.413,94	12.899,42	26.371.313,36



16. DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

Os critérios e políticas adotadas estão na Nota Explicativa 3k.

	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2019	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2018
ATIVIDADES PRÓPRIAS	2.002.958,41	21.531,78	2.024.490,19	1.420.400,58	12.899,42	1.433.300,00
DOAÇÕES	102.365,10	-	102.365,10	152.528,75	1.000,00	153.528,75
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS OBTIDOS	11.667,42	21.531,78	33.199,20	8.395,20	11.899,42	20.294,62
CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES	194.061,00	-	194.061,00	376.041,40	-	376.041,40
REND. FINANCEIROS - CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	1.694.864,89	-	1.694.864,89	883.435,23	-	883.435,23

O valor recebido através dos Convênios e Subvenções refere-se ao Projeto Educacional "Educando através de Valores" com auxílio de Subvenção Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA), processo nº 24.067/2019 - convênio nº 00035/2019, realizado na filial conhecida por Colégio Salesiano Dom Bosco São Mário ou Oratório São Mário, os valores captados para utilização dos recursos foram de R\$ 212.575,59.

Os recursos captados por meio de doações para aplicação nos projetos sociais (atividade fim) não possuem restrição de uso determinada pelos doadores. A vinculação do uso específico em projetos é condicionada por políticas internas da Administração.

17. CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES – SUBVENÇÃO

	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2019	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2018
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES - RESTRITOS	(194.061,00)	-	(194.061,00)	(376.041,40)	-	(376.041,40)
Custos c/ Recursos Humanos e Encargos	(169.442,32)	-	(169.442,32)	(333.858,98)	-	(333.858,98)
Custos c/ Material	(9.055,25)	-	(9.055,25)	(32.644,70)	-	(32.644,70)
Custos c/ Serviços de Terceiros	(477,96)	-	(477,96)	(477,95)	-	(477,95)
Custos c/ Depreciação	(15.085,47)	-	(15.085,47)	(9.059,77)	-	(9.059,77)

Os Custos dos Serviços e Atividades Restritos foram realizados na unidade Colégio Dom Bosco São Mário referente ao Projeto Educacional "Educando através de Valores" com auxílio de Subvenção Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA), nº 24.067/2019 - convênio nº 00035/2019.

Existem custos a serem absorvidos por competência em exercícios seguintes referente a compra de permanente, registrados no Passivo Receita Exercício Futuro e no Ativo Imobilizado conforme Norma Técnica NBC TG 7 (R2) / RESOLUÇÃO CFC Nº 1305/10 alterada em 2017 e NBC T 19.4 (R2) e identificados como restritos (vide Nota 8).

18. ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Conforme o Artigo 29 da Lei Nº. 12.101/09 e suas alterações subsequentes, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições sociais, de que tratam os Artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

O montante de R\$ R\$ 3.983.892,53 é referente à isenção do recolhimento da contribuição previdenciária patronal, usufruída no exercício de 2019.

19. GRATUIDADE CONCEDIDA (CUSTOS EDUCACIONAIS)

A ENTIDADE Colégio Salesiano Dom Bosco no desenvolvimento de suas ações formaliza em cada Atividade: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

DEMONSTRATIVOS PARA APURAÇÃO DO Nº DE BOLSAS CONCEDIDAS		
GRATUIDADE CONCEDIDA		
Previsão de Gratuidade		
Período	2019	2018
Alunos Matriculados	2595	2662
(-) Alunos 100% Filantropia	352	354
(-) Alunos 100% Convenção Coletiva	144	147
(-) Alunos 100% Comercial	11	7
(=) Alunos Pagantes	2088	2154
Alunos 1 X 9	9	9
Quantidade Necessária	232	239
100% nas Unidades		
100% Período Integral	303	305
100% Período Normal-Cebas	49	49
Saldo 100%	120	115
Alunos Pagantes	2088	2154
Alunos 1 X 5	5	5
Quantidade Necessária	418	431
100% Período Integral	1,4	424,2
100% Período Normal-Cebas		49
100% Portador de PCD	1,2	0
Sutotal 100%	473,2	476
50% convertido em 100%	44	47
Total	517	523
Saldo	100	92

Para esta demonstração não foram considerados os Inadimplentes.

20. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os imóveis alugados sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações.

Descrição Seguros	FILIAL 1	FILIAL 2	FILIAL 3	FILIAL 7	Consolidado
Seguro Alunos	11.780.000,00	4.055.148,87	8.700.000,00	2.880.000,00	27.415.148,87
Seguro Funcionários	12.887.562,00	2.561.327,28	8.683.949,28	2.912.166,24	27.045.004,80
Seguro Automotivo	337.944,00	-	-	-	337.944,00
Seguros Prediais	26.634.000,00	13.630.000,00	49.475.000,00	10.690.000,00	100.429.000,00
Seguros Computadores	-	-	-	-	-
TOTAL:	51.639.506,00	20.246.476,15	66.858.949,28	16.482.166,24	155.227.097,67

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração.

GILBERTO LUIZ PIEROBOM
Presidente

CAROLINA BOCCA SERGIO DO AMARAL
Contador CRC 1SP263159/O

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Apoio

Realização